



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 406, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para a
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 8.663, de 25 de junho de 2026, 03 (três) Operários, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A função de que trata o art. 1º terá as seguintes especificações:

Função: Operário
Carga horária semanal: 36 horas e 15 minutos
Remuneração: 2,1 Salários de Referência Municipal
Vagas: 03

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso são os constantes do Anexo desta Lei.

Art. 3º A contratação será precedida de processo seletivo simplificado e observará as demais disposições da Lei Municipal nº 8.663, de 25 de junho de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de Outubro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 406/2026.

A Lei Municipal nº 8.663, de 25 de junho de 2026, disciplina, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Veranópolis, as contratações por tempo determinado destinadas ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, por meio do Memorando nº 103/2026, solicita autorização para a contratação temporária de 03 (três) Operários, tendo em vista o encerramento, no mês de dezembro de 2026, dos contratos atualmente vigentes, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Pasta.

A Secretaria é responsável pela execução de diversas atividades operacionais indispensáveis à manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município, compreendendo serviços de limpeza, conservação de vias e espaços públicos, capina, pequenos reparos e demais atividades necessárias à adequada manutenção dos bens e equipamentos públicos.

Conforme informado pela Secretaria, a equipe atualmente disponível encontra-se integralmente envolvida na execução das atividades rotineiras, não dispondo de pessoal suficiente para absorver o acréscimo das demandas, situação que poderá ser agravada pelo encerramento dos contratos temporários vigentes e pelo afastamento de servidores em razão do usufruto de férias.

A ausência de reposição desses profissionais poderá comprometer a regularidade e a eficiência dos serviços prestados, ocasionando atrasos na execução das atividades de manutenção e conservação dos espaços públicos, com possíveis reflexos nas condições de segurança, salubridade e bem-estar da população.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, evitando a descontinuidade dos serviços e garantindo condições adequadas para o atendimento das necessidades da comunidade.

Ressalta-se que a medida possui caráter temporário, destinando-se ao atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria, observados os requisitos e limites estabelecidos na Lei Municipal nº 8.663/2026, que regulamenta as contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A contratação será realizada mediante processo seletivo simplificado, em observância à legislação municipal vigente, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a prorrogação por igual período, desde que permaneçam presentes as condições que justificaram a contratação.

Segue anexa a respectiva Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para gasto com pessoal.

Assim, considerando a necessidade de manutenção da continuidade e da eficiência dos serviços públicos municipais, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e deliberação dos nobres Edis, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de Outubro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I AO P.L. Nº 406/2026.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

I - FUNÇÃO: OPERÁRIO

REMUNERAÇÃO: 2,1 SRM

ATRIBUIÇÕES:

Realizar todo tipo de trabalho braçal. Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; proceder à abertura de valas; efetuar serviço de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; cuidar dos sanitários públicos; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; proceder o recolhimento de animais soltos nas vias públicas; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 36h15min;

b) Sujeito a trabalho desabrigado; o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: entre 18 e 65 anos;

b) Instrução: Alfabetizado

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009

Em 23 de Outubro de 2026 às 15:06:25

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000

Em 23 de Outubro de 2026 às 15:07:05

